

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS....	5
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1806 de 28 de janeiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$99.440,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Próprios	5.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.900,00
		Total da Unidade R\$	5.900,00
01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
01.11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
2.823	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	3.000,00
01.16	Gabinete do Prefeito		
2.832	Manutenção Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos Próprios	540,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	540,00
		Total da Unidade R\$	540,00
		Valor Total Suplementado R\$	99.440,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$99.440,00
III - Anulação de Dotação: \$99.440,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.90	Reserva de Contingência		
9.999	Reserva de Contingência		

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.90	Reserva de Contingência		
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Recursos Próprios	99.440,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.440,00
		Total da Unidade R\$	99.440,00
		Valor Total Anulado R\$	99.440,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro, 2022

Servaux

Página 2 de 2

PORTARIA Nº 089/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar os Processos da Procuradoria Geral do Município.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.397/2021. (CONTRATAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº: 033/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de contrato nº 86/2021, referente ao processo administrativo nº 17.397/2021.

- 1) Jonatas de Souza Oliveira – Matr. 17.436
- 2) Louise Anne Teixeira de Souza e Sousa – Matr. 17.742
- 3) Thalita Brandão do Nascimento – Matr. 18.020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2021.

Seropédica, 02 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

RERRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2022

Rerratificação da portaria 088/2022, publicada na Edição nº 908 fls. 2, data terça-feira, 02 de janeiro de 2022.

Onde lê-se:

Art. 1º Contrato 119/2021.

Lê-se à:

Art. 1º Contrato 119/2021 e 120/2021.

Seropédica, 02 de janeiro de 2022

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ERRATA

PORTARIA Nº 01395/2021 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Onde lê-se : Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 09/12/2021 , revogando as disposições em contrário...

Ler-se à : Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 07/12/2021 , revogando as disposições em contrário...

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**ATOS DA PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2021, REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17.397/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRA-
VÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADA: SHERIDAN BRASIL COMERCIO E SER-
VIÇOS EIRELI.**

CNPJ:37.515.064/0001-35

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS SEM COMBUSTÍ-
VEIS E SEM MOTORISTAS, PARA TRANSPORTES DE
PASSAGEIROS, CARGAS E DOCUMENTOS.

**PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE TERMO SERÁ DE 12
(DOZE MESES), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE
SUA ASSINATURA.**

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$
185.271,48 (CENTO E OITENTA E CICO MIL, DUZEN-
TOS E SETENTA E UM REAIS, E QUARENTA E OITO
CENTAVOS).

NOTA DE EMPENHO: 906/2021

**PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO
PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS
DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO
INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA
FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI
FEDERAL Nº 8666/93.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES.**

DATA: SEROPÉDICA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

OMISSÃO: 07/12/2021

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
NATANIELY RUBIM COSTA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/01/2022 á 02/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
NAYAN AZEVEDO DA SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 17/01/2022 á 16/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 20/01/2022 á 19/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LEONARDO LEANDRO MONTEIRO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 20/01/2022 á 19/01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RENATO RODRIGUES VIEIRA
Cargo: VIGIA
Prazo: 17/01/2022 á 16/04/2022
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SERGIO MOREIRA SOUTA
Cargo: VIGIA
Prazo: 01/02/2022 á 01/05/2022
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM
PÚBLICA.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SIDNÉA APARECIDA DE LIMA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 06/01/2022 á 05/01/2023
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTE.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARINA ALVARENGA CABRAL SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 27/12/2021 á 26/12/2022
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SIMAO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 24/01/2022 á 23/01/2023
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ADILSON RAMOS DA SILVA
Cargo: VIGIA
Prazo: 10/01/2022 á 09/01/2023
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
NILCEIA PETINI DE LIMA DUTRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/01/2022 á 02/01/2023
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAFAEL DOS SANTOS DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 07/01/2022 á 06/01/2023
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
AMANDA VIEIRA PONTES DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 13/01/2022 á 12/01/2023
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS.**

TORNAR SEM EFEITO

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 publi-
cados na Edição : 883 de 06 de JANEIRO de 2022 de :

ROGÉRIO PERRETE DUARTE

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo
Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ROGÉRIO PERRETE DUARTE

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 01/01/2022 à 31/12/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

PORTARIA Nº. 062 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANNE DE OLIVEIRA MAZZA**, matrícula nº. **11765**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **09/12/2021 à 07/04/2022**, conforme BIM: **01/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 063 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – **Consolidação das Leis do Trabalho**.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA DE JESUS BORGES DE LIMA**, matrícula nº. **18404**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – **Consolidação das Leis do Trabalho**, retroagindo seus efeitos ao período de **25/12/2021 à 23/04/2022**, conforme BIM: **17/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 064/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **VANESSA FERNANDES DA MOTTA**, matrícula nº **18754**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título

II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/11/2021 à 29/11/2021**, conforme BIM: **374/2021**.

PORTARIA Nº. 065/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CELIA MARTA DE OLIVEIRA RESENDE**, matrícula nº **2794**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/11/2021 à 30/11/2021**, conforme BIM: **375/2021**.

PORTARIA Nº. 066/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA**, matrícula nº **18764**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **02/12/2021 à 08/12/2021**, conforme BIM: **373/2021**.

PORTARIA Nº. 067/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JOAO PAULO FERREIRA DIAS LEAL**, matrícula nº **15389**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **03** (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/01/2022 à 05/01/2022**, conforme BIM: **02/2022**.

PORTARIA Nº. 068/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JACIARA VALENTIM RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº **1546**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **09** (nove) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **03/01/2022 à 11/01/2022**, conforme BIM: **002/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 069/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **PATRICIA MACHADO DE PINA**, matrícula nº **15436**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/01/2022 à 13/01/2022**, conforme BIM: **01/2022**.

PORTARIA Nº. 070/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ANA PAULA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **11871**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título

II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **04/01/2022 à 04/03/2022**, conforme BIM: **02/2022**.

PORTARIA Nº. 071/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CARLA BENTO DA SILVA**, matrícula nº **17685**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/01/2022 à 21/01/2022**, conforme BIM: **003/2022**.

PORTARIA Nº. 072/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KATIA ROBERTA MOURA**, matrícula nº **1534EF**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/01/2022 à 05/02/2022**, conforme BIM: **001/2022**.

PORTARIA Nº. 073/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **BRUNO RODRIGUES AZEREDO**, matrícula nº **15373**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/01/2022 à 17/01/2022**, conforme BIM: **11/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 074/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **ERICK AUGUSTO DA SILVA**, matrícula nº **15429**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/01/2022 à 17/01/2022**, conforme BIM: **05/2022**.

PORTARIA Nº. 075/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **LUCAS ALMEIDA MARINHO**, matrícula nº **15393**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/01/2022 à 17/01/2022**, conforme BIM: **06/2022**.

PORTARIA Nº. 076/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARCOS FELIPE VAZ**, matrícula nº **15399**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei

nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **08/01/2022 à 17/01/2022**, conforme BIM: **07/2022**.

PORTARIA Nº. 077/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SUELI RAMOS NICOLAU**, matrícula nº **18072**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/01/2022 à 16/01/2022**, conforme BIM: **005/2022**.

PORTARIA Nº. 078/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **IVAN DE FARIA RIBEIRO**, matrícula nº **17891**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/01/2022 à 16/01/2022**, conforme BIM: **12/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 079/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MARLON BARROS PEREIRA**, matrícula nº **15401**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/01/2022 à 19/01/2022**, conforme BIM: **09/2022**.

PORTARIA Nº. 080/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **RODRIGO BORGES TEIXEIRA**, matrícula nº **15411**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **10/01/2022 à 19/01/2022**, conforme BIM: **08/2022**.

PORTARIA Nº. 081/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **CARLOS ROBERTO GOMES MADRUGA**, matrícula nº **15377**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/01/2022 à 15/01/2022**, conforme BIM: **14/2022**.

PORTARIA Nº. 082/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **JULIANA DE LANA DA SILVA**, matrícula nº **18598**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/01/2022 à 24/01/2022**, conforme BIM: **17/2022**.

PORTARIA Nº. 083/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IVANILDA CALMEIRAO DOS SANTOS**, matrícula nº **3438**, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **11/01/2022 à 10/04/2022**, conforme BIM: **004/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da

Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 084/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a) **MAURICIO THYAGO CABRAL MARQUES DA SILVA**, matrícula nº **15402**, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **10** (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/01/2022 à 21/01/2022**, conforme BIM: **18/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11.618/2021

CONTRATO Nº: 03/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E A EMPRESA OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 20 MICRAS, CONTENDO ZIPER, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E LACRE, EMPREGADO EM EXUMAÇÃO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

VALOR GLOBAL: R\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS REAIS)

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 3.3.90.30.03

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

Seropédica – RJ, 01 de Fevereiro de 2022.

VANDRÉA DOS SANTOS STÉFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 17478

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo Administrativo nº 054/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO nº 11/2022. Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto do Conselheiro Marcelo Verdini Maia, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 24 de janeiro de 2022, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de aposentadoria de MARIA TEREZA DA SILVA MUNIZ, conforme consta no Livro 157, sob o nº. 1939.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](#)

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!!

Continue com as Medidas de Proteção



Lavar as mãos
frequentemente
com água e sabão



Evitar
Aglomerações



Usar Àlcool
70%



Usar
Máscara

© NOVO TEMPO É AGORA!



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



SMSDC
Secretaria Municipal de Saúde
e Defesa Civil de Seropédica



Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca

Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



@prefeituramunicipalseropedica



#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

